



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 102.926,87 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender Prestações de Contas dos Convênio nº 470/2022 e nº 109/2021, devolução de saldos e aplicações financeiras – Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender despesas de manutenção das varas cênicas e de iluminação da sala Palma de Ouro – Secretaria de Cultura;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339093.10.122.0014.2.031.02.3000090 (Ficha 1329)

#### Destinação:

Dotação: 02.08.01.339093.10.122.0014.2.031.02.3030010

Dotação: 02.08.01.339093.10.122.0014.2.031.02.3030012

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.926,87 (cento e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339093.10.122.0014.2.031.02.3030010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(NOVA)	21.049,09
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339093.10.122.0014.2.031.02.3030012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(NOVA)	46.877,78
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.1000141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 89)	35.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.305.0014.2.087.02.3030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 732)	24.928,81

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.305.0014.2.087.02.3030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1340)	42.998,06
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.07.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.07.01	449052.13.392.0003.2.029.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 105)	35.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de julho de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município